



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 976/2023

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº <u>2640</u> ANO <u>XI</u>
Data: <u>07 / 11 / 2023</u>

DATA: 06 de novembro de 2023.

O Secretario Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 300/2023, de 15 de agosto de 2023, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente a 1,5 (uma e meia) diárias, conforme determina o art. 7º-A e 7º, Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, ao servidor abaixo relacionado:

NOME:	VANIO MANDELLI MORONA
PERÍODO:	07 e 08 de novembro de 2023.
DESTINO:	Curitiba - Paraná
OBJETIVO:	Viagem a Curitiba-Pr, para representar o Município no 3º Prêmio BAND Cidades Excelentes – Etapa Paraná, e tratar de assuntos de interesse deste Município.
VALOR	18 VRSTI (Dezoito valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de novembro de 2023.


EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 300/2023

Publique-se. Registre-se.